



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 155, do RI, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, o presente Pedido de informação:

Assunto: Informação escola Adriana Spall

1. Como foi realizado o processo de contratação da empresa responsável por assumir a gestão/serviços da Escola Adriana Spall?
2. Qual o nome da empresa vencedora do processo?
3. Qual é o valor que a prefeitura paga mensalmente para a referida escola .
4. Quantos Alunos e Atendidos na referida Escola .

Justificativa

O pedido se faz necessário para fins de transparência administrativa, acompanhamento da regularidade do processo e prestação de contas à comunidade escolar

Canela, 16 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR - MDB

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828 | E-mail:
bancadamdb@canela.rs.leg.br